

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 26.11.2025	Horário: 14:30h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: Santuário Cristo Redentor – Projetos Sociais		ATA DE REUNIÃO Nº 69/2025	

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Senhora Silvia Gonzaga (**Representante dos projetos sociais do Santuário Cristo Redentor**);
3. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
4. Senhora Patrícia Leal (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
5. Senhora Marília Correa Silva (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
6. Senhora Soyanni Alves (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**).

A **Desa. Adriana Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 14h30min e agradece a participação de todas na reunião. Informa que o objetivo do encontro é apresentar os projetos sociais desenvolvidos pelo Santuário Cristo Redentor, em especial o Projeto Obra Social - O Sol, e avaliar possibilidades de parceria com o Tribunal de Justiça para encaminhamento e atendimento de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio de atuação conjunta com a COEM e instituições da rede.

Inicialmente, a **Sra. Sílvia Gonzaga** informa que o Santuário Cristo Redentor vem se reinventando por meio da criação de espaços de capacitação profissional voltados prioritariamente para mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social. Esclarece que, atualmente, atua em um Salão Escola, que integra, no mesmo complexo, área de gastronomia e ateliê de economia criativa. Esclarece, ainda, que a porta de entrada das beneficiárias pode ser o Centro de Cidadania, localizado no Centro da cidade, onde é realizado o primeiro acolhimento, em espaço composto por quatro salas amplas e auditório, instalado no subsolo da catedral, ao lado do Instituto da Providência, o que facilita o acesso das mulheres que já circulam pela região. Destaca que, a partir desse primeiro contato, são estruturados os encaminhamentos para os diversos serviços e projetos mantidos pelo Santuário Cristo Redentor, a exemplo do Centro de Acolhimento e do Projeto Sol.

Em seguida, apresenta o Centro de Acolhimento à Mulher Nossa Senhora do Parto, explicando que, nesse espaço, é desenvolvido trabalho de acompanhamento educativo de

gestantes, com orientação em saúde, em parceria com o Instituto Fernandes Figueira e com a Perinatal da UERJ, contemplando todo o período da gestação. Relata que são oferecidas oficinas sobre saúde materno-infantil, desenvolvimento da gestação e puericultura, bem como orientação jurídica, acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica ou outras formas de violência, com atendimento gratuito e possibilidade de encaminhamento para psicologia e serviço social, configurando etapa de primeiro acolhimento.

A **Sra. Sílvia Gonzaga** acrescenta que, após essa fase inicial, as mulheres são encaminhadas para a Obra Social - O Sol, onde funciona o Centro de Capacitação Profissional, espaço em que passam a construir um projeto de vida pessoal e profissional, a partir do reconhecimento de suas competências e potencialidades. Menciona a existência de uma etapa denominada “*Desperta Já*”, voltada à imersão na própria história de vida e no fortalecimento da autoestima, seguida por uma Escola de Negócios, em que as participantes aprendem precificação, noções administrativas e comerciais, *branding* e organização do pequeno negócio, inclusive com estímulo à formalização como MEI e à estruturação de uma empresa organizada, de modo que tenham consciência do valor do próprio trabalho.

Relata, ainda, que, com base em questionário aplicado no ano anterior, 87% das mulheres atendidas se declararam vítimas de algum tipo de violência, destacando que o apoio psicossocial e a valorização da autoestima contribuem para que elas consigam se afastar de relações tóxicas e ciclos de violência, passando a planejar a maternidade e a vida afetiva com maior autonomia. A **Sra. Sílvia Gonzaga** enfatiza o impacto positivo do projeto na construção de um projeto de vida estruturado, menciona a realização de formaturas e encerramento de turmas em parceria com o SEBRAE, e convida todas as presentes para visitarem o espaço e conhecerem de perto as mulheres atendidas.

Na sequência, a **Sra. Sílvia Gonzaga** ressalta que o espaço da Obra Social - o Sol se mantém aberto a inscrições e manifesta o desejo de que a COEM, em razão da interlocução com diversas organizações e OSCs, possa encaminhar mulheres e também divulgar o Projeto junto a outras instituições, de forma a potencializar o uso daquele equipamento social. Sugere que, a partir do próximo ano, as informações sobre novas turmas e oportunidades de capacitação sejam encaminhadas à equipe da COEM, para divulgação nas reuniões da rede, frisando a importância desse suporte institucional.

Em seguida, a **Sra. Jacqueline Campos** indaga sobre a rotina administrativa da organização e sobre a necessidade de algum procedimento formal para a oficialização da parceria com o Tribunal. A **Sra. Sílvia Gonzaga** informa que, em regra, é firmado termo de cooperação ou instrumento congênere para formalizar a relação institucional. A **Sra. Jacqueline Campos** pondera que o documento poderá ser elaborado pelo próprio Tribunal de Justiça, proposta acolhida pela

Sra. Sílvia Gonzaga, que se dispõe a articular a participação da advogada responsável pelo consórcio em uma próxima reunião.

Questionada pela **Coordenadora do NUPEVID** sobre a natureza jurídica da entidade, a **Sra. Sílvia Gonzaga** esclarece que se trata de uma OSC certificada, com CNPJ regularizado e demais requisitos formais atendidos, e que a Obra Social se insere no objeto social previsto em seu estatuto, de modo que a relação de cooperação poderá ser firmada com essa entidade. Informa, ainda, a existência do Consórcio Cristo Sustentável, que agrega três CNPJs, explicando que a definição sobre qual pessoa jurídica constará como partícipe do ajuste poderá ser avaliada conjuntamente pela área jurídica da organização e pela equipe do Tribunal, a partir da minuta proposta pela COEM.

A **Sra. Sílvia Gonzaga** assinala, também, que sente falta de participar das reuniões da COEM, motivo pelo qual pretende priorizar sua presença ou encaminhar representantes da equipe, por considerar tais encontros de grande riqueza para o trabalho em rede. A **Sra. Jacqueline Campos** menciona que um trabalho de grande valor social merece ser amplamente divulgado, expressando que a participação da representante será muito importante e que, caso não haja possibilidade de participação presencial poderá ser disponibilizado endereço eletrônico para participação remota.

Na sequência, a **Desa. Adriana Mello** informa que a COEM lançará, no dia 27 de novembro, o Projeto Dandara, voltado especificamente para mulheres quilombolas, construído em parceria com a Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (AQUILERJ) e com forte atuação junto às lideranças femininas dessas comunidades, diante do cenário de múltiplas vulnerabilidades enfrentadas.

A **Desembargadora Adriana** explica que o Projeto Dandara contempla diversos eixos de atuação, incluindo ações formativas e de fortalecimento de direitos, e será formalmente lançado em evento com programação pela manhã e à tarde. Na oportunidade, relata que, em conversa com o Padre Omar, expôs a situação de vulnerabilidade das mulheres quilombolas e que ele se colocou à disposição para apoiar essas ações por meio da Obra Social. Por essa razão, sugere que o futuro instrumento de cooperação entre a COEM e a referida OSC já contemple iniciativas voltadas a esse público, bem como a meninas e jovens indígenas, visando implementar políticas de proteção amplas. Sugere, ainda, a possibilidade de articulação conjunta com a AQUILERJ para identificação de lideranças e mulheres em situação de risco.

Prossegue, propondo o fortalecimento institucional dessa articulação, sugerindo a realização de cadastro de lideranças quilombolas em parceria com a Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), de forma a identificar jovens, meninas e gestantes em situação de vulnerabilidade nas comunidades quilombolas do Estado, especialmente

nos casos em que se verifique gravidez na adolescência e outras situações de risco. Ressalta que nessas situações a parceria com o Instituto Fernandes Figueira e demais equipamentos de saúde mencionados pela **Sra. Sílvia Gonzaga** pode oferecer suporte técnico relevante para o atendimento integrado das mulheres quilombolas.

Por fim, a **Sra. Sílvia Gonzaga** menciona que há outros projetos vinculados ao Santuário Cristo Redentor, mas reforça que, nesta reunião, concentra-se naqueles cujo foco é a proteção e o fortalecimento da mulher, em consonância com a atuação institucional da COEM, ressaltando a importância de construir, em parceria, respostas integradas às múltiplas dimensões da vulnerabilidade feminina.

A **Desa. Adriana Mello** acrescenta que o Tribunal dispõe de um corpo funcional sensível a essas temáticas e que frequentemente é procurada por pessoas interessadas em doar bens ou colaborar com iniciativas voltadas a mulheres em situação de vulnerabilidade, mas que a COEM, por sua natureza institucional, não tem condições de operacionalizar diretamente campanhas de arrecadação e distribuição de donativos. Assim, vislumbra a possibilidade de estabelecer uma triangulação de demandas, na qual a Obra Social atuaria como instituição de referência cadastrada para o acolhimento desses casos. Dessa forma, as ações seriam realizadas em parceria: a Obra Social assumiria a expertise na execução e no recebimento dos encaminhamentos, enquanto o Tribunal auxiliaria na mobilização interna e na divulgação das campanhas, garantindo um fluxo seguro para o atendimento das vulnerabilidades identificadas. Como exemplos de possíveis ações, menciona demandas por enxoval para gestantes, cobertores e itens de primeira necessidade para famílias em situação de extrema pobreza.

No mesmo sentido, a **Sra. Jacqueline Campos** pontua que a COEM poderá, além de divulgar internamente as campanhas propostas pelo Projeto Sol, acionar outros parceiros institucionais, como OAB, Ministério Público e Defensoria Pública, solicitando apoio na ampliação da arrecadação e na divulgação entre a advocacia e demais redes de colaboração.

A **Desembargadora** reforça que tais iniciativas colaborativas permitem, simultaneamente, apoiar os projetos sociais do Projeto Sol e alcançar mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, reafirmando que o foco da COEM é o recorte de gênero, abrangendo meninas, adolescentes, mulheres adultas e idosas, independentemente de idade. A **Sra. Sílvia Gonzaga** concorda, esclarecendo que a Obra Social também não estabelece limite etário para atendimento, recebendo meninas, jovens e senhoras nos cursos de capacitação profissional, o que demonstra a amplitude do público atendido e a variedade de possibilidades de intervenção.

Em continuidade, a **Desa. Adriana Mello** menciona a possibilidade de, além de campanhas de arrecadação de bens, buscar junto ao Tribunal eventual doação de computadores, considerando que, em geral, há substituição periódica de equipamentos, os quais poderiam ser destinados a

projetos educacionais e de inclusão digital desenvolvidos pelo Projeto. Ressalta, ainda, que a COEM já realiza ações educativas com meninas e adolescentes em iniciativas como o Rio Lilás, nas quais se trabalha a Lei Maria da Penha e a importância de construir um ambiente social mais justo e menos violento, evidenciando que o trabalho da Coordenadoria vai muito além da esfera estritamente judicial, avançando para o campo das políticas públicas de prevenção à violência. A **Desembargadora** reforça que parcerias com organizações da sociedade civil, como a Obra Social e outras instituições que acolhem crianças e adolescentes, potencializam resultados e permitem maior alcance social.

Antes de se despedir, a **Sra. Sílvia Gonzaga** retoma a relevância da proposta de computadores, explicando que a Obra Social pretende ampliar ações de inclusão digital de pessoas idosas, que vêm se tornando "analfabetas digitais" diante da crescente exigência de habilidades tecnológicas, e também de meninas atendidas pelos cursos de capacitação, de modo a reduzir barreiras de acesso ao mundo digital. A **Sra. Jacqueline Campos** concorda e comenta a dificuldade que pessoas idosas enfrentam no uso de tecnologias, reforçando a pertinência da iniciativa. Além disso, informa que, após a reunião, dará continuidade aos contatos com a **Senhora Sílvia Gonzaga** por aplicativo de mensagens, bem como com a advogada responsável pelo consórcio, com o objetivo de agendar, já para a semana seguinte, um encontro virtual voltado à formalização da parte administrativa da parceria ainda neste ano. Nesse sentido, fica deliberado pelo agendamento de nova reunião com a participação da Advogada para sanar dúvidas técnicas sobre acerca de uma possível formalização de ajuste. **(Deliberação 01)**

Nada mais havendo a tratar, a Magistrada agradece a presença de todos(as) e encerra a reunião às 16h20min.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello

Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Agendar nova reunião com a participação da Advogada para sanar dúvidas técnicas sobre acerca de uma possível formalização de ajuste.	NUPEVID (ATTEC)	Imediato